



SECOSE
CORRETORES DE SEGUROS

RELATÓRIO E CONTAS

2021

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



SECLOSE
CORRETORES DE SEGUROS

Relatório de Gestão

Exercício de 2021

A empresa manteve a sua atividade sem fatos relevantes de registo.

O resultado final, líquido de impostos, de €214.864,48 é assim constituído:

- Resultado Operacional €301.928,62
- Resultado Financeiro (€396,60)
- Imposto sobre o Rendimento (€86.667,54)

Proposta de aplicação de resultados

A Administração, propõe que o resultado líquido do exercício de 2021, no valor de €214.864,48 tenha a seguinte aplicação:

- Reserva de Investimento €214.864,48

Dívidas à administração fiscal e ao centro regional de segurança social

A empresa não tem qualquer dívida à administração fiscal, nem ao centro regional de segurança social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

Factos relevantes ocorridos após termo do exercício

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem quaisquer ajustamentos e/ou divulgações nas contas do exercício.

Às empresas e Entidades que nos honraram com a sua preferência, agradecemos a confiança depositada, o que constitui importante incentivo e compensação pelos esforços empreendidos por todos os que trabalham nesta Empresa.

Lisboa, 20 de maio de 2022

A Administração

SECLOSE - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

Avenida 5 de Outubro 85, 1º 1050-050 Lisboa, Portugal | T.+351 213 186 200

Av. da Boavista, 1015 - 3º, 4100-128 Porto, Portugal | T.+351 226 076 700

seclose@seclose.pt | www.secose.pt

Balanço

Balanço Individual

31 de Dezembro de 2021

Rubricas	Notas	31-dez-21	31-dez-20
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	106 280,87	118 190,91
Outros investimentos financeiros	7	4 421,99	3 152,18
Subtotal		110 702,86	121 343,09
Ativo corrente			
Cientes	8	92 148,34	29 837,43
Estado e outros entes públicos	9	30 105,02	-
Outros créditos a receber	10	1 314 883,28	1 117 518,12
Diferimentos	11	7 232,74	4 079,00
Ativos financeiros detidos para negociação	12	6 857,32	7 107,45
Caixa e depósitos bancários	4	43 235,24	88 678,02
Subtotal		1 494 461,94	1 247 220,02
Total do Ativo		1 605 164,80	1 368 563,11
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	13	100 000,00	100 000,00
Reservas legais	13	20 000,00	20 000,00
Outras reservas	13	188 225,25	7 274,90
Resultados transitados	13	49 858,39	116 220,07
Subtotal		358 083,64	243 494,97
Resultado líquido do exercício		214 864,48	180 950,35
Total do Capital Próprio		572 948,12	424 445,32
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	14	-	15 446,33
Subtotal		-	15 446,33
Passivo corrente			
Fornecedores	15	223 679,44	97 296,43
Adiantamentos de clientes	16	218 651,76	200 279,90
Estado e outros entes públicos	9	122 105,97	62 827,48
Financiamentos obtidos	14	17 284,58	11 577,80
Outras dívidas a pagar	17	450 494,93	428 342,05
Diferimentos	11	-	128 347,80
Subtotal		1 032 216,68	928 671,46
Total do Passivo		1 032 216,68	944 117,79
Total do Capital Próprio e do Passivo		1 605 164,80	1 368 563,11

A Gerência _____

O Contabilista Certificado _____

Demonstração dos resultados por naturezas

Demonstração de Resultados Individual

31 de Dezembro de 2021

Rendimentos e Gastos	Notas	31-dez-21	31-dez-20
Vendas e serviços prestados	18	1 390 716,34	1 516 919,07
Subsídios à exploração	19	-	953,10
Fornecimentos e serviços externos	20	(359 285,32)	(672 316,05)
Gastos com o pessoal	21	(645 173,27)	(593 114,48)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	8	-	(89 353,30)
Aumentos/reduções de justo valor	22	28,87	4 012,43
Outros rendimentos	23	1 359,89	593 228,11
Outros gastos	24	(71 831,65)	(507 336,77)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		315 814,86	252 992,11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(13 886,24)	(26 560,70)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		301 928,62	226 431,41
Juros e gastos similares suportados	25	(396,60)	(1 980,72)
Resultado antes de impostos		301 532,02	224 450,69
Imposto sobre o rendimento do período	26	(86 667,54)	(43 500,34)
Resultado líquido do período		214 864,48	180 950,35

A Gerência _____

O Contabilista Certificado _____

Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

31 de Dezembro de 2021

	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
<i>Posição no Início do Período 2021</i>	1	100 000,00	20 000,00	7 274,90	116 220,07	-	180 950,35	424 445,32
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	-	180 950,35	(66 361,68)	-	(180 950,35)	(66 361,68)
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3						214 864,48	214 864,48
<i>Resultado Integral</i>	4 = 2 + 3						33 914,13	148 502,80
Operações com detentores de capital próprio	5	-	-	-	-	-	-	-
<i>Posição no Fim do Período 2021</i>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	100 000,00	20 000,00	188 225,25	49 858,39	-	214 864,48	572 948,12

O Contabilista Certificado

A Gerência

Contribuinte: 502 271 639

Moeda: EUR

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

31 de Dezembro de 2020

	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
<i>Posição no Início do Período 2020</i>	1	100 000,00	20 000,00	7 274,90	255 911,62		32 478,39	415 664,91
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	-	-	32 478,39	-	(32 478,39)	-
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3						180 950,35	180 950,35
<i>Resultado Integral</i>	4 = 2 + 3						148 471,96	180 950,35
Operações com detentores de capital próprio								
Outras operações	5	-	-	-	(172 169,94)	-	-	(172 169,94)
<i>Posição no Fim do Período 2020</i>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	100 000,00	20 000,00	7 274,90	116 220,07	-	180 950,35	424 445,32

O Contabilista Certificado

A Gerência

Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

31 de Dezembro de 2021

Rubricas	Notas	31-dez-21	31-dez-20
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 179 850,30	905 546,44
Pagamentos a fornecedores		(270 225,74)	(709 828,85)
Pagamentos ao pessoal		(346 044,71)	(337 135,64)
Caixa gerada pelas operações		563 579,85	(141 418,05)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(49 050,36)	(55 298,76)
Outros recebimentos/pagamentos		(537 167,98)	(816 078,87)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		(22 638,49)	(1 012 795,68)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(12 687,64)	(1 228,98)
		(12 687,64)	(1 228,98)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	803 326,52
		-	803 326,52
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		(12 687,64)	802 097,54
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(9 739,55)	(1 089,99)
Juros e gastos similares		(396,60)	(2 546,30)
Dividendos		19,50	-
		(10 116,65)	(3 636,29)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		(10 116,65)	(3 636,29)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(45 442,78)	(214 334,43)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		88 678,02	303 012,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	43 235,24	88 678,02

A Gerência _____

O Contabilista Certificado _____

Notas sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores em euros)

1. Identificação da Empresa

A Secose Corretores de Seguros, SA., constituída em 1990, tem sede na Avenida 5 de Outubro nº85 – 1º em Lisboa, exercendo a atividade de Corretagem de Seguros, n.º de identificação fiscal 502271639, e está registada no ISP sob o nº 607138761.

A empresa é uma Sociedade Anónima, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 1235, com um capital social de 100.000 euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade ("POC") e as Diretrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. Assim, para o exercício que se iniciou após esta data a Empresa passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro ("NCRF"), que fazem parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição económica e financeira da Empresa.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados pelo seu custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição compreende o preço de compra, incluindo impostos não reembolsáveis e excluindo descontos comerciais e abatimentos, como ainda os custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade.

Quando existe indicação de que um Ativo possa estar em imparidade a NCRF 12 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um Ativo exceda o seu valor recuperável. Desta forma, as perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda (valor realizável líquido) e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do Ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos Vida Útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registados pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

b) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

c) Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento - corrente

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável e a uma Derrama Municipal, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%. A Empresa suporta ainda uma tributação autónoma sobre os encargos, às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Imposto sobre o rendimento - diferido

Os ativos e passivos por impostos diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias (dedutíveis e tributáveis) entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos da Empresa. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com rubricas que sejam movimentadas em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento no próprio capital próprio.

Os ativos por impostos diferidos refletem as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis geradas no reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não afetam o lucro contabilístico e fiscal.

A mensuração dos Ativos e Passivos por Impostos Diferidos é baseada:

- Nas taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço; e
- E nas consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

d) Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de Clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, de acordo com os critérios de mensuração de Vendas e Prestações de Serviços, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado menos imparidade.

As perdas por imparidade são deduzidas diretamente nas contas correntes e são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação do mercado que demonstra que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos e informação judicial que comprove a incapacidade do devedor em satisfazer os seus compromissos.

Os reforços das perdas por imparidade são reconhecidos como gastos do período, e as reversões como rendimentos.

e) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados ao custo.

f) Estado e outros entes públicos

Os saldos Ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos Ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável.

g) Diferimentos ativos e passivos

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

h) Rubricas do capital próprio

i) Capital realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (adiante designado por "CSC") o contrato de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

j) Reservas legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

k) Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas e os ganhos por aumentos de justo valor em instrumentos financeiros, investimentos financeiros e propriedades de Investimento.

De acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, os ganhos por aumentos de justo valor só estarão livres para distribuição depois de realizados pelo uso ou pela venda dos Ativos Fixos Tangíveis correspondentes – neste caso pela venda, dado referirem-se a revalorização de Terrenos que não são amortizáveis.

l) Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica "Outras Contas a Pagar".

m) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos estão valorizados ao custo amortizado determinado com base na taxa de juro efetiva. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui todos os encargos financeiros calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando o impacto da aplicação do custo amortizado não é material para a apresentação das contas a Sociedade apresenta os financiamentos obtidos ao custo.

n) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, são mensuradas ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, exceto quando tal aplicação não seja material, sendo então mensurados ao custo.

o) Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de influxos futuros que não seja remota.

p) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

q) Juros e gastos similares suportados

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva;

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

Os custos financeiros capitalizados incluem:

- Custos com financiamentos especificamente contraídos para financiar os ativos em construção ou em desenvolvimento deduzidos de quaisquer proveitos financeiros relacionados gerados por financiamentos obtidos antecipadamente e;
- Custos com financiamentos contratados para financiar diversas atividades, incluindo ativos em construção ou em desenvolvimento, os quais são calculados pela aplicação de uma taxa média do custo destes financiamentos ao valor acumulado dos investimentos que se encontram em construção (relativamente à componente para a qual não exista financiamento específico), deduzido dos subsídios ao investimento recebidos a fundo perdido.

r) Acionistas

Empréstimos concedidos ao acionista são classificados no balanço como “Acionista” e são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. O ajustamento pela imparidade de contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Sociedade não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem e é registado na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”.

s) Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica inclui ativos não correntes (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, em lugar de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos (ou grupos para alienação) e
- A sua venda é altamente provável. Isto é:
 - A hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupo para alienação);
 - Foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano;
 - O ativo (ou grupo para alienação) foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente;
 - A venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo (ou grupo para alienação).

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos não correntes (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as NCRF aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

Quando se espera que a venda ocorra para além de um ano, os custos de vender são mensurados pelo seu valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é reconhecido nos resultados como custo de financiamento.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender de um ativo é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados).

Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

t) Regime contabilístico do acréscimo e rédito

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" registam-se os rendimentos e os gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as receitas e as despesas já ocorridas respeitantes a exercícios futuros, a imputar aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

u) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

v) Classificação de ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

w) Imparidade de outros ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que se identifique um evento ou alteração nas circunstâncias indicativo de que possa não ser recuperado o valor de escrituração de um ativo. Caso este seja superior à sua quantia recuperável reconhece-se uma perda de imparidade, escriturada na demonstração dos resultados em "Provisões e perdas de imparidade".

A quantia recuperável é o valor mais elevado entre o justo valor menos o gasto de venda e o seu valor de uso. O primeiro é o valor que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O segundo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, caso não seja possível, para a unidade geradora de caixa a que pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é escriturada na demonstração dos resultados, em "Outros rendimentos operacionais", quando existem indícios de que já não existem ou diminuíram. Contudo, a reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse escriturado em exercícios anteriores.

x) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito está deduzido do montante de impostos, descontos, devoluções e outros abatimentos.

O rédito relativo a investimentos em subsidiárias e associadas é reconhecido pelo método da equivalência patrimonial.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

y) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como ativos e passivos não correntes.

3.2. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, o Conselho de Administração da Empresa utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

a) Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

b) Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.1. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

c) Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa, pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O saldo de Caixa e seus equivalentes constante da demonstração de fluxos de caixa é assim decomposto:

	31-dez-21	31-dez-20
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	515,56	189,91
Depósitos à ordem	42 719,68	88 488,11
	43 235,24	88 678,02

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As divulgações requeridas pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações de Estimativas e Erros, não são aplicáveis neste exercício.

6. Ativos fixos tangíveis

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período encontra-se detalhada no quadro seguinte:

	31 de Dezembro de 2021			
	Saldo em 1-Jan-21	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo em 31-Dez-21
Custo:				
Edifícios e outras construções	60 000,00	-	-	60 000,00
Equipamento básico	39 125,29	-	-	39 125,29
Equipamento transporte	167 929,18	-	-	167 929,18
Equipamento administrativo	283 000,37	12 687,64	-	295 688,01
Outros equipamentos	49 503,72	-	-	49 503,72
	599 558,56	12 687,64	-	612 246,20
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	12 780,00	1 200,00	20,00	14 000,00
Equipamento básico	38 921,20	169,74	-	39 090,94
Equipamento transporte	159 518,36	8 410,85	-	167 929,21
Equipamento administrativo	270 128,09	4 105,65	10 711,44	284 945,18
Outros equipamentos	-	-	-	-
	481 347,65	13 886,24	10 731,44	505 965,33
Valor total líquido	118 210,91	(1 198,60)	(10 731,44)	106 280,87

	31 de Dezembro de 2020			
	Saldo em 1-Jan-20	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo em 31-Dez-20
Custo:				
Edifícios e outras construções	1 073 000,00	-	(1 013 000,00)	60 000,00
Equipamento básico	39 125,29	-	-	39 125,29
Equipamento transporte	167 929,18	-	-	167 929,18
Equipamento administrativo	281 771,39	1 228,98	-	283 000,37
Outros equipamentos	49 503,72	-	-	49 503,72
	<u>1 611 329,58</u>	<u>1 228,98</u>	<u>(1 013 000,00)</u>	<u>599 558,56</u>
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	214 600,00	7 953,33	(209 753,34)	12 780,00
Equipamento básico	38 785,45	135,75	-	38 921,20
Equipamento transporte	143 899,91	15 618,45	-	159 518,36
Equipamento administrativo	267 274,92	2 853,17	-	270 128,09
Outros equipamentos	-	-	-	-
	<u>664 560,28</u>	<u>26 560,70</u>	<u>(209 753,34)</u>	<u>481 347,65</u>
Valor total líquido	<u>946 769,30</u>	<u>(25 331,72)</u>	<u>(803 246,66)</u>	<u>118 210,91</u>

7. Investimentos Financeiros

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Fundos de Compensação	4 421,99	3 152,00
Grão Redondo - 48%	89 353,30	89 353,30
	<u>89 353,30</u>	<u>92 505,30</u>
Imparidade Grão Redondo - 48%	(89 353,30)	(89 353,30)
	<u>(89 353,30)</u>	<u>(89 353,30)</u>

A rubrica "Fundo Compensação Trabalho" corresponde às entregas efetuadas pela Empresa ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), o qual está dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. O FCT é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

A empresa Grão Redondo no ano de 2020 entrou no PER e como tal foi constituída uma imparidade pelo valor da participação que se encontrava registada ao custo de aquisição.

8. Clientes

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Clientes		
Clientes conta corrente	92 148,34	29 837,43
	92 148,34	29 837,43

9. Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Ativo		
Pagamentos por conta	28 536,00	-
IRC a recuperar	1 569,02	-
	30 105,02	-
Passivo		
Imposto sobre o rend. (IRC)	86 667,54	18 945,34
Imposto sobre o valor acrescentac	6 234,46	3 117,54
Imposto sobre o rend. (IRS)	12 698,06	17 009,29
Segurança Social	16 381,57	23 639,37
Outras Tributações	124,34	115,94
	122 105,97	62 827,48

10. Outras contas a receber

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
	Corrente	Corrente
Adiantamentos a fornecedores	770 670,95	602 950,09
Pessoal	5 592,88	3 014,14
Atlas Segurmina	16 190,70	165 045,75
Subagentes	227 298,44	202 748,87
Grão Redondo	-	0,00
Cartão Business	-	0,00
Frederico Bernardino	-	17 891,12
Acréscimo de proveitos	165 010,24	40 284,00
Outros devedores	130 120,07	85 584,15
	1 314 883,28	1 117 518,12
	1 314 883,28	1 117 518,12

11. Diferimentos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Ativo		
Seguros pagos	2 598,59	-
Rendas	4 079,00	-
Outros gastos a reconhecer	555,15	4 079,00
	7 232,74	4 079,00
Passivo		
Rendas a reconhecer	-	128 347,80
	-	128 347,80

12. Ativos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21			31-dez-20		
	Nº Acções	V. Unitário	Total	Nº Acções	V. Unitário	Total
Imprensa	280,00	0,24	68,32	280,00	0,14	39,45
EDP Renováveis	310,00	21,90	6 789,00	310,00	22,80	7 068,00
	590,00	22,14	6 857,32	590,00	22,94	7 107,45

A Secose detém ações na Imprensa e na EDP Renováveis como demonstrado. Entre 2020 e 2021 as ações na Imprensa valorizaram e as da EDP Renováveis desvalorizaram.

13. Capital próprio

O capital social é de 100.000 (euros) e encontra-se inteiramente subscrito e realizado.

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5%, do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

14. Financiamentos bancários

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21			31-dez-20		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Locação Financeira						
CGD 70-TT-21	-	-	-	-	6 624,36	6 624,36
BCP 51-VM-94	-	15 460,32	15 460,32	15 446,33	4 953,44	20 399,77
Cartão Crédito BCP	-	1 824,26	1 824,26	-	-	-
	-	17 284,58	17 284,58	15 446,33	11 577,80	27 024,13

15. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional da Sociedade, no valor de 223.679,44€ e 97.296,43€ respetivamente.

16. Adiantamentos de clientes

Esta rubrica corresponde essencialmente aos prémios anuais de seguros recebidos no final de 2021 e que se referem ao ano seguinte, esta rubrica totaliza 218.651,79 (Euros).

17. Outras dividas a pagar

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
	Corrente	Corrente
Outras dividas a pagar		
Férias e subsidio de férias	80 156,12	77 252,31
Outros credores	140 982,18	129 697,18
Remunerações a pagar	12 767,73	6 316,99
Comissões	96 610,28	77 577,24
Subagentes	119 978,62	137 498,33
	450 494,93	428 342,05

18. Prestações de serviços

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Comissões	1 390 716,34	1 516 919,07
	1 390 716,34	1 516 919,07

Os proveitos resultantes de comissões de contratos de seguros são reconhecidos no momento da cobrança dos prémios correspondentes.

As restantes receitas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo, pelo que são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são pagas ou recebidas.

19. Subsídios à exploração

Em 2020 foram recebidos subsídios por parte da segurança social como medida de apoio às empresas devido ao COVID 19.

20. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos	586,65	-
Serviços especializados :		
Trabalhos especializados	54 409,43	134 685,55
Publicidade e propaganda	3 585,16	-
Vigilância e Segurança	265,68	-
Honorários	20 176,81	5 748,46
Comissões	66 647,14	277 665,82
Conservação e reparação	20 828,66	20 121,19
Serviços bancários	2 884,89	2 021,06
Outros	30,28	668,74
Materiais	13 424,92	15 761,29
Energia e fluídos	19 687,01	14 816,22
Deslocações, estadas e transp.	30 967,55	34 542,25
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	69 179,27	53 413,84
Comunicação	12 930,11	15 908,15
Seguros	2 706,88	29 211,65
Contencioso e notariado	277,00	376,38
Despesas representação	39 235,76	47 977,71
Limpeza, higiene e conforto	739,90	4 631,08
Outros	722,22	14 766,66
	359 285,32	672 316,05

21. Custos com o pessoal

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Gastos com o pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais	125 450,00	115 800,00
Remunerações do pessoal	366 702,50	367 559,74
Encargos sobre remunerações	113 408,90	107 928,32
Outros gastos com pessoal	39 611,87	1 826,42
	645 173,27	593 114,48

O número médio de colaboradores ao longo do ano foi de 17 pessoas.

22. Aumentos/reduções de justo valor

O valor apresentado representa a variação do justo valor relativa a ganhos por aumento em instrumentos financeiros de 28,87€, referentes ao Grupo Imprensa.

23. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Outros rendimentos		
Alienação	-	589 253,33
Outros Rendimentos		
Correções exercicios anteriores	1 325,64	3 701,52
Excesso estimativa impostos	-	223,54
Outros rendimentos	34,25	49,72
	1 359,89	593 228,11

24. Outros gastos e perdas

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Outros gastos		
Impostos diretos	1 089,94	1 179,34
Impostos indiretos	22 035,53	26 991,50
Dividas incobráveis	-	447 330,38
Outros gastos e perdas	-	1 804,25
Correcções de exercicios anteriores	3 511,31	5 125,08
Donativos	15 000,55	12 854,65
Quotas	1 500,00	1 500,00
Multas e penalidades	666,77	590,89
Outros gastos	28 027,55	9 960,68
	71 831,65	507 336,77

25. Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31-dez-21	31-dez-20
Juros e gastos similares suportados		
Juros financiamentos bancários	396,60	1 980,72
	396,60	1 980,72

26. Imposto Sobre o Rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC"), no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, à taxa normal de 21%. Ao valor da coleta de IRC apurado, acresce derrama até à taxa 1,4% sobre o lucro tributável, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no Art.º 88.º do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001). Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2016 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

	31-dez-21	31-dez-20
Reconciliação da taxa de imposto		
Resultados antes de impostos	301 532,02	224 450,69
Diferenças permanentes:	77 877,07	(76 664,48)
	<u>77 877,07</u>	<u>(76 664,48)</u>
Lucro tributável	379 409,09	147 786,21
Matéria colectável	<u>379 409,09</u>	<u>147 786,21</u>
IRC Liquidado (17%)	4 250,00	4 250,00
IRC Liquidado (21%)	74 425,91	25 785,10
Benefícios fiscais	(39 337,95)	-
Pagamentos por conta	(28 536,00)	(24 555,00)
Derrama Municipal	5 691,14	2 216,79
Tributações autónomas	14 821,80	11 248,45
Imposto corrente	<u>31 314,90</u>	<u>18 945,34</u>

27. Data da autorização para emissão

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, e autorizadas para emissão em 31 de março 2021.

28. Diplomas legais – Relato Financeiro Norma ISP nº 15 / 2009

Alínea a) – Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações:

As comissões auferidas das Seguradoras são reconhecidas quando se verifica a cobrança dos Prémios.

Alínea b) – Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza

	2021	2020
Por Natureza		
Numerário	1 390 716,34	1 516 919,07
Por Tipo		
Comissões	1 178 246,46	1 516 919,07
Honorários / Diversos / Outros	212 469,88	0,00
Total	1 390 716,34	1 516 919,07

Alínea c) – Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregado por Ramo “Vida” e “Não Vida” e por origem

	Vida	Não Vida	
Generali Seguros, S.A.	3 178,25	80 670,90	7,12%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.		409 223,21	34,73%
Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal		116 450,81	9,88%
Liberty Seguros, Companhia de Seguros Y Reaseguros, S.A.		128 710,23	10,92%
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	26 244,09		2,23%
Mapfre Seguros Gerais, S.A.		13 631,62	1,16%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.		63 537,10	5,39%
Zurich - Companhia de Seguros Vida, S.A.	268,36		0,02%
Victoria - Seguros, S.A.		23 341,42	1,98%
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.		8 110,47	0,69%
Victoria - Seguros de Vida, S.A.	673,14		0,06%
AIG Europe S.A. - Sucursal em Portugal		8 207,56	0,70%
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.		36 787,88	3,12%
EUROPAMUT		17 025,28	1,44%
ARAG SE - Sucursal em Portugal		115,5	0,01%
Una Seguros, S.A.		28 585,01	2,43%
BUPA INTERNACIONAL		9 748,89	0,83%
Mapfre Seguros de Vida, S.A.	555,98		0,05%
Una Seguros de Vida, S.A.	1 102,03		0,09%
Cosec - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.		4 695,94	0,40%
XL Insurance Company SE (sucursal em Espanha)		1 800,00	0,15%
MetLife Europe Insurance d.a.c.		629	0,05%
Hiscox, S.A.		15 747,93	1,34%
Caravela - Companhia de Seguros, S.A.		12 452,90	1,06%
Real Vida Seguros, S.A.		102 338,05	8,69%
Iberosegur		146,03	0,01%
Atradius Crédito y Caución, S.A. de Seguros y Reaseguros - Sucursal em Portugal		212,68	0,02%
Abarca - Companhia de Seguros, S.A.		337,85	0,03%
Chubb European Group SE – Sucursal em Portugal		51 868,12	4,40%
Outros		11 850,23	1,01%
Total	32 021,85	1 146 224,61	

Alínea d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, iguais a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira

Verificação destes elementos na alínea c)

Alínea e) Movimentação das contas clientes

Saldo Início Período	29 837,43
Recebimentos	1 179 830,80
Pagamentos	1 117 519,89
Saldo Fim Período	92 148,34

Alínea f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Por entidade	Outros créditos a receber	Outras dívidas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários		
Empresas de seguros	92 148,34	223 679,44
Empresas de resseguros		
Outros	1 314 883,28	450 494,93
Total	1 407 031,62	674 174,37

Alínea g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

Contas a receber e a pagar desagregadas por natureza:

Por natureza	Saldo contabilístico no final do exercício	
	Outros créditos a receber	Outras dívidas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		223 679,44
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	92 148,34	
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)		
Fundos em cobrança às empresas de seguros, que respeitam a prémios de resseguro já transferidos pelas empresas de resseguro		
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	1 314 883,28	450 494,93
Outras quantias		
Total	1 407 031,62	674 174,37

Alínea h) Análise da idade das contas a receber vencidas

Não existem contas a receber com antiguidade significativa, uma vez que o mediador apenas considera a dívida enquanto as empresas de seguros não procedem à anulação dos prémios de seguro em causa.

Alínea i) Informação acerca de eventuais garantias detidas a título de caução

Garantia financeira no Millennium BCP com o N.º Apólice/ Garantia 00125-022051146

29. Eventos Subsequentes

Apesar da pandemia do Covid-19 verificada nos anos de 2020 e 2021, que afetou a economia mundial, o ano de 2022 esperava-se muito promissor até meados de fevereiro, altura em que a situação na Ucrânia-Rússia veio ensombrar essa perspetiva, podendo o cenário macroeconómico não vir a ser tão favorável para a obtenção de melhores resultados. Como consequência desta situação, a economia revela atualmente um enorme estado de incerteza, cuja duração e consequências são ainda imprevisíveis. Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Empresa, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Secose – Corretores de Seguros, S.A.** que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.605.164,80 euros e um total de capital próprio de 572.948,12 euros, incluindo um resultado líquido de 214.864,48 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Secose – Corretores de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza

material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de junho de 2022

MC Godinho & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por:



Maria do Céu Ferreira Godinho

[ROC nº 1420 | CMVM nº 20161030]